

Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Criado pela Lei nº 298/2021

Regulamentado pelo Decreto nº 092/2021

São Bento do Tocantins - TO - Sexta-feira 10 de Julho de 2026 - ANO VI - Edição nº 1275

SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 65/2026

São Bento do Tocantins - TO, 10 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a proibição do uso de recipientes de vidros em Balneários e Eventos de grande porte no Município de São Bento - TO, e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo nº 73 da Lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins, juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de São Bento - TO, adota medidas administrativas e normativas destinadas à restrição, proibição de utilização, comercialização, distribuição de recipientes de vidro em balneários públicos, festividades culturais, eventos esportivos, shows e demais eventos de grande concentração de público.

Art. 2º - Fica proibido o uso de recipientes de vidro em balneários e eventos de grande concentração de público, conforme Ofício Circular nº 103/2026/GABSEC da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins - TO.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bento do Tocantins

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro
São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário de Administração